

INDICAÇÃO Nº 333/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 ao 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **a ampliação e a garantia do atendimento odontológico em todos os postos de saúde e na rede pública municipal, abrangendo tanto os distritos quanto a sede do Município de Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos, garantindo atendimento preventivo e curativo, essenciais para a saúde bucal e o bem-estar da comunidade. A ausência de atendimento odontológico regular pode resultar no agravamento de problemas dentários que, além de impactarem a qualidade de vida dos cidadãos, podem ocasionar complicações mais graves à saúde geral.

Com a ampliação desse serviço, busca-se não apenas o tratamento das enfermidades bucais, mas também a promoção da saúde preventiva, reduzindo a incidência de doenças, fortalecendo a qualidade de vida da população e ampliando o acesso aos serviços públicos de saúde.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.

WSSF
MARIA SIRONARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA – AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 02/02/2026
Servidor: 1264
Matrícula: 1264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(x) Arquivado
Em, 26/02/2026
Presidente